

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS	27. DEZ. 1979	DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			
COMÉRCIO DO PORTO			

Esta manhã em Belém

Governo apresenta pedido de demissão

• Audiências de Eanes aos Partidos

A primeiro-ministro, Maria de Lurdes Pintasilgo, vai às 10 e 30 a Belém, para apresentar a demissão do seu Governo, ao Presidente da República, após a publicação, na folha oficial, dos resultados definitivos das eleições intercalares, o que se verificará hoje, embora em suplemento do «Diário da República» do dia 24.

O actual Executivo manter-se-á, no entanto, em funções até à nomeação do novo primeiro-ministro, acto a formalizar-se depois das consultas de Ramalho Eanes às forças políticas, consultas essas constitucionalmente previstas e que hoje principiam.

Assim, o Presidente da República receberá, em audiências separadas, hoje, delegações da UDP e do MDP/CDE e, amanhã, do PS, PCP, grupo de deputados reformadores, PPM, CDS e PSD.

Note-se que o Presidente já ouviu, na semana passada, o parecer do Conselho da Revolução, no cumprimento do artigo 190.º da Lei Fundamental.

Por outro lado, no quadro das actividades parlamentares, anuncia-se para 3 de Janeiro a primeira sessão plenária da Assembleia da República saída das eleições de 2 de Dezembro, cabendo-lhe eleger o seu presidente e os restantes membros da mesa.

O anterior presidente, Teófilo Carvalho Santos, deverá avistar-se hoje com os representantes das diversas formações com assento no hemiciclo, para decidir se irá ou não dirigir os trabalhos na primeira sessão do novo Parlamento.

Outra das tarefas que incumbem aos deputados, é a apreciação do Programa do Governo — o que só virá a acontecer após a nomeação do primeiro-ministro e da sua equipa ministerial. Segundo as normas constitucionais, fixadas pelo artigo 195.º, aquele documento terá de ser apresentado à Assembleia da República nos dez dias imediatos à referida nomeação. Por sua vez, a câmara não poderá prolongar o debate por mais de cinco dias.